



Valide aqui este documento

# O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (C/III)

111252.2.0086251-28

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula

86.251

ficha

01

São Paulo, 06 de agosto de 1984

**IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 7, localizada no sub-solo do EDIFÍCIO MAISON DE VALOGNE, situado à Rua João Alvares Soares, nº 982, na Vila Independência, no lugar denominado Rincão do Buraco do Peixe, 30º Subdistrito Ibirapuera, com capacidade para a guarda de dois veículos de passeio, possuindo a área total real construída de 63,74 metros quadrados, sendo 45,80 metros quadrados de área privativa e 17,94 metros quadrados de área comum a que corresponderá a fração ideal de terreno de 0,008332%. Contribuinte nº. Sem Cadastro.

**PROPRIETÁRIOS:** (DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO): VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, atual denominação da VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Padre João Manoel, nº 808, CGC.nº 30.482.467/0001-86; (DAS BENFEITORIAS): TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua José Rafaelli, 221, CGC/MF.nº ..... 43.450.550/0001-15.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R. 2 da matricula nº 54.302; R. 1 das matrículas nºs 54.365 e 54.301; AV. 12 e R. 13 da matricula nº. 55.144, todas deste Registro. O escrevente habilitado, ..... (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

AV. 1 - 86.251 - São Paulo, 06 de agosto de 1.984.

A fração ideal de 0,008332% do terreno, está comprometido a TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, por escritura de 14 de abril de 1.981, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 2859, fle. 108, registrada sob nº 9 na matricula nº 55.144, deste Registro. O escrevente habilitado, ..... (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0086251-28

matrícula

86.251

ficha

01

verso


R. 2 - 86.251 - São Paulo, 06 de agosto de 1.984.

CEDENTE: TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada como proprietária.

CESSIONÁRIO: JOSÉ FRANCISCO ORTALI, brasileiro, casado, no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com MAURA REGINA BERTI ORTALI, publicitário, RG-nº 3.911.282 e CIC.-nº 522.321.158-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Alvares Soares, nº 982, apto. 21.

TÍTULO: Cessão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de junho de 1.984, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 3642, fls. 47.

VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros). O escrevente habilitado,  (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

R. 3 - 86.251 - São Paulo, 06 de agosto de 1.984.

TRANSMITENTE: (DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO): VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, atual denominação da VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO LTDA, já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 0000363 de 7/2/84, mencionada no título); (DAS BENFEITORIAS): TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 0001382, mencionada no título).

ADQUIRENTE: JOSÉ FRANCISCO ORTALI, casado com MAURA REGINA BERTI ORTALI, já qualificado como cessionário.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de junho de 1.984, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 3642, fls. 47.

VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), sendo de Cr\$ 1.026.740,00, o valor da venda do terreno. A venda cumpre o compromisso constante da AV. 1 da matrícula. O escrevente -

continua na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0086251-28

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula  
86.251

ficha  
02

São Paulo, 06 de agosto de 1984

habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

Av.04 - 86.251 - São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.

(prenotação n.º 559.045 - 23/01/2009)

Nos termos da escritura de 23 de dezembro de 2008, do 27.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n.º 1758, fls.169/171, instruído com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 01 de dezembro de 2008 pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para ficar constando que o imóvel da matrícula foi cadastrado em área maior sob n.º 086.257.0054-0. O escrevente autorizado, ~~Jose das~~ (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

Av.05 - 86.251 - São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.

(prenotação n.º 559.045 - 23/01/2009)

Nos termos da escritura de 23 de dezembro de 2008, do 27.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n.º 1758, fls.169/171, instruído com certidão de casamento emitida em 04 de junho de 2004, do termo n.º 26.058, Livro B-085, às folhas 019-F, pelo Oficial de Registro Civil do 33.º Subdistrito Alto da Mooca desta Capital, é feita esta averbação para ficar constando que o casal JOSÉ FRANCISCO ORTALI e MAURA REGINA BERTI ORTALI, separaram-se consensualmente nos termos da sentença proferida pelo MM.º Juiz de Direito da 2.ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera desta Capital, datada de 02 de junho de 2004, continuando a mulher a

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



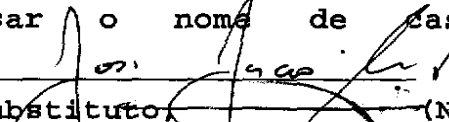
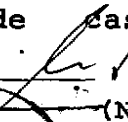


Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0086251-28

matrícula  
86.251

ficha  
002  
VERSO

usar o nome de casada. O escrevente autorizado,  
 (José Júlio Leite). O Oficial  
Substituto  (Nelson Amoroso).

R.06 - 86.251 - São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.



(prenotação n° 559.045 - 23/01/2009)

**TRANSMITENTES:** JOSÉ FRANCISCO ORTALI, brasileiro,  
publicitário, RG. n° 3.911.282-SSP/SP, CPF/MF. n°  
522.321.158-87; e MAURA REGINA BERTI ORTALI, brasileira,  
do lar, RG. n° 7.931.717-SSP/SP, CPF/MF. n° 247.844.578-  
60, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Pascal  
n° 329, apartamento n° 11, separados consensualmente  
entre si.

**ADQUIRENTES:** FABIO DE SENZI MIGUEL, brasileiro,  
engenheiro mecânico, RG. n° 18.331.909-6-SSP/SP, CPF/MF.  
n° 136.257.188-12 e sua mulher SAMIRA GOMES RIBEIRO,  
brasileira, advogada, RG. n° 29.666.473-X-SSP/SP, CPF/MF.  
n° 278.860.898-55, casados pelo regime da comunhão  
parcial de bens, em 11 de dezembro de 2004, residentes e  
domiciliados nesta Capital na Rua João Álvares Soares n°  
982, apartamento 21, no bairro do Campo Belo.

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23 de dezembro de 2008, do  
27° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 1758,  
fls.169/171.

**VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). O escrevente  
autorizado,  (José Júlio Leite). O  
Oficial Substituto  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0086251-28

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
86.251

FICHA  
003

São Paulo, 08 de Junho de 2016

R.7 - 86.251 - São Paulo, 8 de junho de 2016.

(prenotação nº. 769.087 - 02/06/2016).

TRANSMITENTES: FABIO DE SENZI MIGUEL, brasileiro, engenheiro mecânico, RG. nº 18.331.909-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 136.257.188-12 e sua mulher SAMIRA GOMES RIBEIRO, brasileira, advogada, RG. nº 29.666.473-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 278.860.898-55, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11 de dezembro de 2004, residentes e domiciliados na Avenida Nelson Martini nº 82, Lote 25, Quadra 1, no Condomínio Reserva Colonial, no Município de Valinhos, neste Estado.

ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO OLIVERA SANTA CRUZ, peruano, engenheiro industrial, divorciado, CNH nº 04853667240, RNE nº V246739-0-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 218.103.538-58, residente e domiciliado na Rua João Álvares Soares nº 982, apartamento 21, no Bairro de Campo Belo.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de maio de 2016, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2274, páginas 47/49.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:2E56F29C1793140A253656AACBF5055C#

R.8 - 111252.2.0086251-28 - 7 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.030.559 - 25 de abril de 2024.

DOADOR: CARLOS ALBERTO OLIVERA SANTA CRUZ, peruano, divorciado, empresário, carteira nacional de habilitação expedida pelo DENATRAN/SP, registro nº 04853667240, na

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0086251-28

MATRÍCULA  
86.251

FICHA  
003

VERSO

qual consta o documento de identidade V2467390-DIREX-EX, CPF sob nº 218.103.538-58, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Alvarez Soares, nº 982, apartamento 21, Edifício Maison Vologne, Campo Belo.

DONATÁRIAS: RAFAELA OLIVERA, brasileira, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, estudante, RG nº 57.747.437-6-SSP/SP, CPF sob nº 239.534.348-02, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Alvarez Soares, nº 982, apartamento 21, Edifício Maison Vologne, Campo Belo; e, GABRIELA MEDEIROS OLIVERA, brasileira, solteira, menor púbere contando atualmente com 17 (dezessete) anos de idade, que declara não conviver em união estável, estudante, RG nº 57.752.583-9-SSP/SP, CPF sob nº 239.534.328-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Alvarez Soares, nº 982, apto. 21, Edifício Maison Vologne, Campo Belo, que neste ato é assistida por seus pais, Carlos Alberto Olivera Santa Cruz, supra qualificado, e Adriana Medeiros de Oliveira, brasileira, divorciada, declarando não conviver em união estável, fisioterapeuta, carteira nacional de habilitação expedida pelo DENATRAN/SP, registro nº 04409751626, na qual consta o documento de identidade nº 18514019-SSP/SP, CPF. nº 116.530.818-56, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Viazá nº 400, apto nº 2104, Campo Belo.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de abril de 2024, do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 4917, Páginas 357/360 - emitida eletronicamente com Protocolo: AC003611524, Data 24/04/2024 às 16:24:28.

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

São Paulo, 07 de Maio de 2024

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0086251-28	0004

**VALOR:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). O Escrevente autorizado, Anderson Coelho. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001710790243)

**Av.9 - 111252.2.0086251-28 - 7 de maio de 2024.**

**PRENOTAÇÃO nº. 1.030.559 - 25 de abril de 2024.**

Da escritura de 19 de abril de 2024, do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 4917, Páginas 357/360 - emitida eletronicamente com Protocolo: AC003611524, Data 24/04/2024 às 16:24:28, é feita esta averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula, fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. O Escrevente autorizado, Anderson Coelho. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).# (SELO DIGITAL

111252331000000171079124Z)

**MD5:83A939C30D0C210EB85CF2BC07ABD6F7#**

**Av.10 - 111252.2.0086251-28 - 11 de fevereiro de 2025.**

**PRENOTAÇÃO nº. 1.069.038 - 30 de janeiro de 2025.**

Nos termos da r.decisão proferida em 16 de dezembro de 2024 com força de Ofício, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renan Augusto Jacó Mota, da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários - processo nº 0058021-23.2024.8.26.0100, que o autor BANCO PINE S.A CNPJ nº 62.144.175/0001-20, move contra os réus PACÍFICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ

*Continua no Verso*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0086251-28

FICHA  
0004  
VERSO

n° 37.462.977/0001-30, GABRIELA MEDEIROS OLIVEIRA, CPF n° 239.534.328-50 e, RAFAELA OLIVEIRA, CPF n° 239.534.348-02, verifica-se que foi determinado o ARRESTO CAUTELAR do imóvel da matrícula, que recai também sobre os imóveis das matrículas n°s 86.250 e 86.252 deste registro. O ato é praticado nos termos da r.decisão proferida em 29 de janeiro de 2025, que determinou o arresto cautelar, sem prejuízo da eficácia das cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade ou do registro de bem de família instituídas, cuja deliberação será oportunamente discutida, caso pertinente. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob n° AC005045002 em 29/01/2025 às 19:43:53). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).  
(SELO DIGITAL 111252331000000201570725U)  
#MD5:7A2A261F14F3F7BC05DC5249E0944E1A#

Av.11 - 111252.2.0086251-28 - 29 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.100.247 - 17 de setembro de 2025.

Da escritura de 15 de setembro de 2025, do 30° Tabelião de Notas desta Capital, livro 1115, páginas 209/212, emitida eletronicamente com protocolo AC011593009 em 16/09/2025, às 15:51:43h, é feita esta averbação para constar que o doador CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTA CRUZ e as donatárias RAFAELA OLIVEIRA e GABRIELA MEDEIROS OLIVEIRA, já qualificados, DISTRATARAM as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade averbadas sob n° 09 na presente matrícula, para que elas não mais produzam efeito, ficando em consequência referida averbação

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR




Valide aqui  
este documento

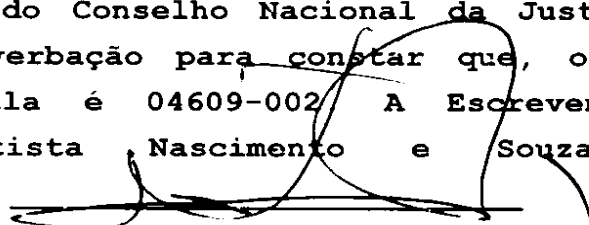
**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**      **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Paulo**

MATRICULA (CNM)      FICHA  
111252.2.0086251-28      0005

Cadastro Nacional de Serventias nº. 1.125-2  
São Paulo, 29 de Setembro de 2025

cancelada. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,   
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL  
111252331000000227526825I)  
#MD5:B6C2629B3F6A90FC7C72162069E7426A#

Av.12 - 111252.2.0086251-28 - 24 de março de 2026.  
PRENOTAÇÃO nº. 1.121.178 - 20 de fevereiro de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 04609-002. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,   
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002486399264)

R.13 - 111252.2.0086251-28 - 24 de março de 2026.  
PRENOTAÇÃO nº. 1.121.178 - 20 de fevereiro de 2026.

TRANSMITENTES: RAFAELA OLIVEIRA, brasileira, estudante, solteira, CPF nº 239.534.348-02, residente e domiciliada à Rua João Alvares Soares, nº 982, apto 21, Campo Belo, nesta Capital; e GABRIELA MEDEIROS OLIVEIRA, brasileira, estudante, solteira, CPF nº 239.534.328-50, residente e domiciliada à Rua João Alvares Soares, nº 982, apto 21, Campo Belo, nesta Capital.

ADQUIRENTE: BANCO PINE S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, salas 54 e 64, 5º e 6º andares, bloco 4, Vila Nova Conceição, nesta

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0086251-28

FICHA  
0005  
VERSO

Capital, CNPJ n° 62.144.175/0001-20.

**TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO - homologada por decisão datada de 14 de outubro de 2025.

**FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação passada em 05 de novembro de 2025, assinada digitalmente pelo Chefe de Seção Judiciário, Tiago Braulio da Costa, e pelo MM° Juiz de Direito Dr Renan Augusto Jacó Mota, de 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos respectivos autos de Execução de Títulos Extrajudicial - Contratos Bancários, (Processo n° 1122590-16.2024.8.26.0100; Apenso ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários - processo n° 0050254-31.2024.8.26.0100), emitida eletronicamente com protocolo n° ACAS014574660, em 19/02/2026, às 17:42:01.

**VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais). A Escrevente autorizada, (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000248640026V)

#MD5:7F1E76D761ECF5F89C40E71A749187CD#

Av.14 - 111252.2.0086251-28 - 24 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.124.294 - 16 de março de 2026.

Nos termos da r.decisão proferida em 12 de março de 2026, com força de ofício, assinada digitalmente pelo MM.ª Juíza de Direito Drª Maria Cristina de Almeida Bacarim, da 40ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - (Processo n° 1122590-16.2024.8.26.0100; Apenso ação de

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0086251-28

FICHA  
0006

São Paulo, 24 de Março de 2026

Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica -  
Contratos Bancários - processo nº 0050254-  
31.2024.8.26.0100), emitida eletronicamente com protocolo  
nº AC014761597, em 13/03/2026, às 16:34:40, foi  
determinado o cancelamento do arresto objeto da Av.10 da  
presente matrícula, em decorrência do acordo homologado,  
através da adjudicação objeto do R.13, ficando em  
consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente  
autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O  
Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir  
Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000248641426K)  
#MD5:6D1893FC03B061E149CA6B32E66EB4EA#

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>



Valide aqui  
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 26/03/2026. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WX5M2-MM97R-RT52T-A6WY8>

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>ROSWALDO CASSARO</b> Oficial <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b> Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) <b>José Odival Figueiredo Malheiros</b> <b>Edson Souza da Silva</b> <b>Karina Zuleika Cabreira</b> Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) <b>Romeu Alves da Silva</b> <b>José Júlio Leite</b> <b>Marcos Roberto Teixeira</b> Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> <p><b>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 24/03/2026</b></p>	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 1112523C30000002486404261 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**